



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX / N°47 - PROEXT

PROJETO: Ateliês em Artes Cênicas: produção, extensão e difusão cultural

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Teatro	07	20 horas semanais	06 meses	Programa: Ateliês em Artes Cênicas: produção, extensão e difusão cultural UFU (Santa Mônica, Unidade Engenheiro Diniz), comunidades de Uberlândia.
Dança	02	20 horas semanais	06 meses	
Jornalismo	01	20 horas semanais	06 meses	
Ciência da Computação	01	20 horas semanais	06 meses	
Letras ou Ciências Sociais	01	20 horas semanais	06 meses	
<i>Obs.: conforme demanda de inscrição e aproveitamento dos candidatos no processo seletivo o número de vagas por curso poderá ser alterado pela coordenação.</i>				

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Não ter atuado como bolsista ou estagiário na instituição ou fora do seu âmbito em um período superior a 24 meses.

1.2. Pré-requisitos específicos (descrição feita pelo solicitante).

Para estudantes do(s) curso(s)	Atividades previstas / habilidades esperadas
Teatro	Aplicação de oficinas; apresentação de trabalho artístico; produção cultural; acompanhamento, registro e análise de experiências; escrita de textos reflexivos.
Dança	Aplicação de oficinas; apresentação de trabalho artístico; produção cultural; acompanhamento, registro e análise de experiências; escrita de textos reflexivos.
Jornalismo ou	Registro das atividades; elaboração de textos informativos; elaboração

Letras	de boletins e plano de comunicação; elaboração e execução de planos de mídia e divulgação das ações do projeto; acompanhamento das atividades; apoio à produção cultural.
Ciência da Computação	Registro em mídia; formatação, arquivamento e divulgação do material áudio-visual produzido nas ações do projeto; elaboração, manutenção e atualização do site do projeto; apoio à produção cultural.
Ciências Sociais	Diagnóstico, registro e análise do público e das comunidades atendidas pelo projeto; estudo, fundamentação e análise do impacto social das ações culturais; apoio à produção cultural.

2. Inscrições:

- Data: **30/11/2011 ATÉ 12/12/2011 às 12 horas**
- Horário: até às 20 horas
- Local: Secretaria do Curso de Teatro (bloco 1V – Campus Santa Mônica)
- Contato: (34) 32394413

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex / formulários)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e que atenda os pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses., podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do programa.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista individual;

3.2 Data e local da prova escrita:

3.3 A agenda da entrevista será divulgada em 12/12/2011, no Mural da Secretaria do Curso de Teatro e no site www.proex.ufu.br, juntamente com datas e horários das entrevistas as 17 horas.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 14/12/2011, no site www.proex.ufu.br;

4.1 Vigência do edital;

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas pelo coordenador do projeto ou área administrativa da Universidade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2011.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº43, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 43
Processo Seletivo

Via Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Esta proposta organiza a implementação de um programa de extensão do Curso de Teatro da UFU, compreendendo um conjunto de atividades vinculadas à execução do Projeto Pedagógico do mesmo. As ações estão organizadas em três eixos: Política e Produção Cultural; Técnica e Linguagem e Teatro e Comunidade. A programação contará com palestras, apresentações artísticas, estágios, debates, práticas de formação, bem como cursos e oficinas organizados em ações culturais e ateliês planejados por setores da universidade em parceria com instituições e segmentos comunitários. O programa integra também grupos de pesquisa, laboratórios e setores técnicos, administrativos e de comunicação da universidade, estabelecendo ações interdisciplinares a partir das diretrizes pedagógicas do curso de teatro, que possam alcançar impactos educacionais, culturais e sociais, significativos para a formação universitária e para o público atendido diretamente. Neste sentido, serão implementados projetos permanentes que buscam integrar diferentes áreas da universidade para o atendimento contínuo de diferentes comunidades locais da cidade de Uberlândia. Os conceitos que norteiam este programa são, principalmente, a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; a potencialidade da integração de diferentes áreas do conhecimento, bem como a necessidade do estabelecimento de pactos em prol da democracia e da cidadania.

JUSTIFICATIVA:

Uma justificativa de natureza pedagógica é juntamente a possibilidade de intensificar a relação entre o ensino e a extensão, como forma de promover ações potencialmente capazes de fortalecer o processo de formação do aluno, engajando todos os membros da comunidade acadêmica – alunos, técnicos e professores – em uma prática de compartilhamento, no âmbito sócio-cultural dos saberes produzidos na universidade. Neste sentido, a natureza sócio-cultural também se apresenta como um forte argumento humanitário e sensível desta proposta.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária;

Complementar a formação dos estudantes auxiliando na sua formação nas áreas de produção, exercício de docência e práticas artísticas;

Buscar fortalecer o espírito crítico dos estudantes em uma prática de atuação profissional pautada pelo compromisso social e cidadania;

PERFIL DO BOLSISTA:

Bom rendimento acadêmico;

Comunicativo;

Capaz de apresentar soluções para problemas inerentes ao trabalho de extensão e cultura;

Disponibilidade de horários para ações junto à comunidade;

Conhecimento de informática;

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2011.

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para desenvolver as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2011
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento:		Estado civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------	--	---------------	--

Nome do Pai:	
--------------	--

Nome da Mãe:	
--------------	--

Naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	--	------------------	-----	--------------------

Endereço: Número: Complemento:

Bairro:

Município: UF: CEP: Fone resid:

E-mail: Celular:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs: Cópia do cartão do banco do aluno (somente parte da frente).

Assinatura do bolsista

Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Titulo/Nome)

Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.